



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ERRATA Nº 001
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.017.017.2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), com base em análise da Secretaria Municipal de Educação, comunica que

1. No item 15.1 das Condições de Pagamento,

Leia-se corretamente: “**15. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.** 15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias, após o recebimento dos produtos e/ou serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar na proposta, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.”.

Por fim, comunica que permanecem mantidas todas as demais condições editalícias e a data da Sessão de Abertura Pregão Presencial nº 014/2019 para as 09h (nove horas) do dia 05 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal. Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das 08h às 12h, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Davinópolis (MA), 29 de maio de 2019.

Rodrigo Freire
Pregoeiro